



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

Avenida Confúcio nº 1.150. Centro.CEP- 39495 000CNPJ – 17.097.791/0001-12

(38) 3614-1537 gabinete@montalvania.mg.gov.br



PROONENTE/CONTRATADO: Prefeitura Municipal de Montalvânia

MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA COLHER NA SEDE DA CIDADE DE MONTALVÂNIA

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montalvânia apresenta a seguir memorial descritivo, as especificações, com o projeto de Execução de pavimentação das ruas na sede do município. Para elaboração do presente trabalho, foi observado os seguintes parâmetros: Normas técnicas da ABNT; Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Montalvânia – MG; Especificações e Normas do DNER e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Vertical de Regulamentação VOLUME I.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CANTEIRO DE OBRAS

Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa pré-estabelecido para canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

As instalações provisórias deverão satisfazer às necessidades da obra, de acordo com as suas características próprias, devendo o arranjo geral atender, às seguintes exigências mínimas:

- depósito de materiais a descoberto (areia, brita, tijolos, etc.);
- locais para instalação de equipamentos , dispostos de maneira conveniente;

Deverá antes do início da construção propriamente dita, instalada placa de obra indicadoras contendo a propaganda do serviço, como o local da obra, órgãos interligados e financiadores, prazo de execução, valor total da obra, empresa contratada e responsáveis técnicos, em acordo com o projeto, dimensões e padrões do órgão financiador.

As placas de obra deverão ter dimensão 2m x 1,25m.

Serão fixadas em altura compatível e padronizadas, devendo as linhas de suportes ser afincadas em terreno sólido e suas dimensões calculadas de acordo com o peso de cada placa. Normalmente as linhas são 2½"x 5" ou 3"x6", em maçaranduba, contra ventados horizontalmente, formando um quadro rígido e resistente à ação dos ventos. Deverão ser reforçados com apoios inclinados a 45º quando a altura recomendada for muito grande ou se a ação dos ventos for intensa na região.

2- DEMOLIÇÃO/ REMOÇÕES

As instalações provisórias destinadas a mão de obra deverão estar em conformidade com NR 18, sendo o dimensionamento das instalações devem ser baseados conforme "pico" de mão de obra durante o cronograma da obra.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

Avenida Confúcio nº 1.150. Centro.CEP- 39495 000CNPJ – 17.097.791/0001-12

(38) 3614-1537 gabinete@montalvania.mg.gov.br



aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 Condições de Trabalho na Indústria da Construção e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

O concreto deverá ser demolido cuidadosamente com a utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Serão demolidos os passeios e bancos da praça.

Serão retiradas/removidas todas as raízes secundárias das árvores que não prejudiquem a vitalidade da mesma.

3- PISO INTERTRAVADO RETANGULAR

Toda a execução do pavimento será em piso do tipo intertravado nas cores colorido, calcado e rejuntados com areia media limpa, seca e solta, varrida e deixada sobre o mesmo no mínimo por 20 dias, com acabamento e nivelamento conforme definido em projeto, em caso de querer acelerar a penetração deverá se consultar o fabricante para se saber que tipo de placa vibratória poderá ser utilizada sobre o piso a fim de não danificá-lo. Os blocos pré-moldados deverão ser fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões 20 cm de comprimento e largura de 10 cm e 06 cm de altura (classificação ASTM C936-82) com arestas superiores chanfradas (que não exceda a 01 cm.), devendo atender um valor característico da resistência à compressão aos 28 dias (F_{ck}) igual ou maior a 35 Mpa – conforme preconiza o item 6.6 da norma NBR 9781 (Peças de Concreto para Pavimentação). O layout seguirá conforme abaixo:



4- GRAMA ESMERALDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

Avenida Confúcio nº 1.150. Centro.CEP- 39495 000CNPJ – 17.097.791/0001-12

(38) 3614-1537 gabinete@montalvania.mg.gov.br



A forração grama esmeralda, esta deverá ser plantada em placas justapostas cuidando para não apresentarem ervas daninhas. Após o plantio, fazer uma cobertura com terra de boa qualidade, na espessura de 0,02m.

Correção do solo:

Incorporar ao solo 150g/m² de calcáreo dolomítico, deixando reagir por 15 dias, no mínimo, antes de iniciar a adubação.

Adubação orgânica e química:

- 30 litros/m² de composto orgânico curtido e peneirado. (Item não válido para grama)
- 100g/m² de adubo mineral granulado NPK, na fórmula 10-20-10.

5- IRRIGAÇÃO

Redes hidráulicas e conexões

Linhos Principais e Secundárias

- Tubos e conexões de PVC rígido - Tipo soldáveis– pressão de trabalho de 6 a 8 kgf/cm² nos seguintes diâmetro nominal 50 mm.

Fabricados de acordo com a especificação brasileira EB-892/77 (NBR) 5648.

- Aspersor escamoteável de corpo plástico do tipo spray – Entrada rosca fêmea de ½” – Vazão de trabalho: variável de 0,07 a 1,20 m³/h – ângulo de atuação de acordo com o bocal instalado - Pressão de serviço: 20 mca – Raio de alcance: de até 5,4 m- Altura de elevação do “pop-up” em 10 cm.

Bombeamento

Moto Bomba Centrífuga de Sucção Mono Bivolt 2 Cv.

6- RESERVATORIO INFERIOR

O reservatório inferior (R1) terá capacidade para 20.000 litros de água e possuirá:

- uma tubulação de entrada de água potável, em PVC rígido (diâmetro de 50 mm), provida de válvula bóia e registro de gaveta bruto.
- uma tubulação de extravasão, em PVC marrom, de passagem livre, em nível imediatamente superior ao de fechamento da válvula bóia, que despejará a água sobre a caixa de brita.
- uma tubulação de limpeza, em PVC marrom, provida de registro de gaveta bruto.
- uma tubulação de sucção para as bombas, em ferro galvanizado próximo as bombas e em PVC rígido nas demais localidades, provida de registro de gaveta bruto e válvula de pé com crivo, inserida dentro de poço de sucção, interno à caixa d'água. Os adaptadores para as caixas d'água de concreto serão de mesmo material da tubulação.

33.2.3 Sistema de recalque

As tubulações de sucção (diâmetro de 75 mm) e de recalque (diâmetro de 50 mm) serão em PVC rígido, exceto próximo as bombas.

Do reservatório inferior (R1) a água será recalculada ao reservatório superior (R2) por meio de bombas centrífugas, com acionamento automático a partir de chaves bóia, instaladas nos reservatórios.

O sistema de bombeamento será composto de 2 bombas, sendo uma principal e outra bomba reserva. O conjunto moto-bomba será mono estágio monofásico e deve possuir as seguintes especificações.

7- ILUMINAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

Avenida Confúcio nº 1.150. Centro.CEP- 39495 000CNPJ – 17.097.791/0001-12

(38) 3614-1537 gabinete@montalvania.mg.gov.br



Serão instalados três postes ornamentais galvanizados a fogo de 6 metros cada um com duas pétalas (defasadas 180°) e luminárias com lâmpada Vapor de Mercúrio de 400W, será feita a alimentação de forma subterrânea com CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 e ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.

8- PINTURA

Deverão ser pintadas todas as beiras de canteiro, meio-fio, a estrutura da Colher, sendo que a colhe deve ser feito o incremento de graute nas fissuras ou resina epóxi com tinta acrílica na cor indicada pela fiscalização, com no mínimo 02 demões e líquido preparador de paredes ou selador na parte antiga do prédio, juntamente com as platibandas e portas tudo internamente e externamente.

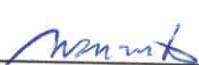
Primeiramente deve-se proceder a lixação, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó.

9- RAMPA DE ACESSIBILIDADE

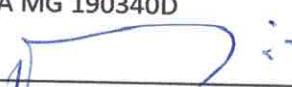
Rebaixamento de calçadas – Os rebaixamentos de calçadas serão construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:20) no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. o rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada, conforme o item 6.12.7.3 ANBT NBR 9050:2015; Será indicado por meio do símbolo internacional de acesso – SIA. A representação do símbolo internacional.

Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050; A largura da rampa atende as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NRB9050/15. A largura da rampa é de 1,78 m, e dispõe de BBB guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2015.

Montalvânia, 17 de fevereiro de 2020


Engenheiro Civil Responsável

Weverton Silva Santos Nascimento

CREA MG 190340D


Prefeito Municipal

José Florisval de Ornelas